**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1311**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61 Exercício: 2015

DECRETO Nº 1311 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.1900

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

|  |  |
| --- | --- |
| Anulação ( + ) | 6.000,00 |
| 02 09 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 473 | 10.301.0702.2056.0000 | Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE | 6.000,00 |
|   | 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | F.R.: | 0 | 1 | 31 |
|   | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente |   |
|   | 506 301 | Recursos do Tesouro |   |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|  |
| --- |
| Anulação: |
| 02 09 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 362 | 10.301.0702.2056.0000 | Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE | -6.000,00 |
|   | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 31 |
|   | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente |   |
|   | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh |   |
| Anulação ( - ) | -6.000,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 18 de setembro de 2015

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prefeito Municipal